



Câmara Municipal de Castro Marim

ATA N.º 3

Reunião ordinária realizada em 05 de fevereiro de 2025

Presidência: Francisco Augusto Caimoto Amaral -----

Vereadores presentes:

Filomena Pascoal Sintra

Rosa Esmeralda Marques G. Nunes

João Manuel Afonso Pereira

Luis Guilhermino Gomes Afonso Anacleto -----

Falta justificada:-----

Hora de abertura: Dez horas e trinta e três minutos -----

Balancetes: foi presente à reunião o balancete referente ao dia 2025.02.04 que acusa os seguintes saldos: -----

MOVIMENTOS DE TESOURARIA		SALDO €
CAIXA		11.505,61€
BANCOS		
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 0158 7309 1	1.407.774,69€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 0222 2300 2	41.642,10€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6103 2304 1	95.527,67€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6051 6302 9	41.670,22€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6253 5309 4	14.646,77€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6060 5300 4	223.959,37€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 7618 8301 9	6.960,61€
Caixa Geral Depósitos, S.A. conta cauções	0035 0234 0000 7619 6304 4	237.547,56€
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo. CrI	0045 84004885440	84.023,35€
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo. CrI	004570414016437959743	57.110,69€
Banco Espírito Santo. S.A.	0077 0254 0012 1910 0180 6	71.018,22€
Banco BPI, S.A.	001000003626519010152	1.207.122,95€
Banco Santander Totta, S.A.	0018 0000 5167 0442 0201 2	10.000,00€
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	0035023400000000000000	685.439,86€
Millennium BCP	0033 0000 0001 4769 7574 6	1.469.720,76€

A Câmara tomou conhecimento. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2025/02/05

ordinária n.º 3

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Regina' and several initials.

Aprovação da Ata n.º 29 de 26 de dezembro -----

1. **Informações** -----
2. **Proposta n.º 15/2025/CM** – Constituição de Fundo de Maneio a favor da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Castro Marim -----
3. **Proposta n.º 16/2025/CM** – Emissão de Certidão de Compropriedade – Processo n.º 05-09/2025 -----
4. **Proposta n.º 17/2025/CM** – Execução de obras sem controlo prévio – Processo n.º 09-24/2018 -----
5. **Proposta n.º 18/2025/CM** – Empreitada “Construção de Ciclovía na EM 125-6 Traço Espargosa/EN 125 (Praia Verde)” – Revisão de Preços Ordinária/Provisória, n.º 3 -
6. **Proposta n.º 19/2025/CM** – ASMAL - Isenção de taxa prevista de entrada em monumentos e outros equipamentos equiparados para visita guiada a Castro Marim.
7. **Proposta n.º 20/2025/CM** – Empreitada designada “Requalificação de infraestruturas e arruamentos na Vila de Castro Marim – 1ª fase” – Processo nº03/2024 – Extinção do Procedimento -----
8. **Proposta n.º 21/2025/CM** – Procedimento Concursal para atribuição de título de utilização privativa do domínio público marítimo para instalação/Exploração de 1 apoio balnear e 1 apoio recreativo na ub3 nascente da praia do cabeço – Relatório Final -----
9. **Proposta n.º 22/2025/CM** – Procedimento para atribuição de licenças de ocupação de espaço público para a instalação de postos de carregamento de veículos elétricos no concelho de Castro Marim -----
10. **Proposta n.º 23/2025/CM** – Resolução de expropriar – obras de “Construção da Variante ao Azinhal” e “Arruamentos 1 e 2” no âmbito do empreendimento turístico da Quinta das Choças -----
11. **Proposta n.º 24/2025/CM** – Atualização e fixação de preços - Produtos Endógenos e Regionais -----
12. **Proposta.º25/2025/CM** – Criação da secção autónoma para a avaliação do pessoal não docente para o ano de avaliação de 2025 -----
13. **Proposta.º26/2025/CM** – Criação da secção autónoma para a avaliação do pessoal não docente para o biénio de avaliação de 2023/2024 -----
14. Intervenção do público, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º do regimento da câmara municipal -----



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2025/02/05

ordinária n.º 3

O Sr. Presidente da Câmara, Dr. Francisco Amaral, deu início à sessão eram dez horas e trinta e três minutos, cumprimentou todos os presentes e colocou à votação a ata n.º 29 de 26 de dezembro de 2024. -----

A ata n.º 29 de 26 de dezembro, foi aprovada por unanimidade, pelos presentes na reunião a que ata diz respeito. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

Usou da palavra a Sra. Vereadora Rosa Nunes questionou sobre o que é que a Câmara Municipal já tinha feito ou estava a pensar fazer sobre a suspensão prevista no n.º3 do Decreto-Lei n.º 117/2024 de 30 de dezembro, que suspendeu todas as normas das áreas urbanizáveis e de urbanização programada. -----

Usou da palavra a Sra. Vereadora Filomena Sintra que explicou o que se pretendia fazer, e que iria ser feita a definição do que se considerava urbano de acordo com o Decreto-Lei, nas áreas urbanizáveis, e posteriormente as propostas iriam à Câmara Municipal. -----

Usou da palavra o Sr. Vereador Luís Guilhermino que solicitou o parecer jurídico sobre a validade das decisões das deliberações tomadas na última reunião de Câmara, em que foi o Sr. Vereador João Pereira a presidir. -----

Usou a palavra a Sra. Vereadora Rosa Nunes justificou a sua questão anterior, por estar preocupada com o Decreto-Lei de 30 de dezembro, devido a conhecer as plantas de Castro Marim, que têm muitas áreas urbanizáveis. Referiu que a suspensão só seria eficaz com a emissão de uma declaração, que teria de ser apresentada à Câmara Municipal, e como ainda não tinha ido, questionou o assunto. -----

Informação nos termos do n.º 4 do artigo 49.º do LOE - A Câmara tomou conhecimento. -----

PROPOSTA N.º 15/2025/CM – CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO A FAVOR DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE CASTRO MARIM ----

- Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 16/2025/CM – EMISSÃO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – PROCESSO Nº 05/09/2025 -----

- Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and a circled 'D'.

Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2025/02/05

ordinária n.º 3

PROPOSTA N.º 17/2025/CM – EXECUÇÃO DE OBRAS SEM CONTROLO PRÉVIO – PROCESSO N.º 09-24/2018 - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe.-----

Usou da palavra a Sra. Vereadora Rosa Nunes referiu que não concorda que seja a Câmara a fazer a apreciação deste processo, que o RJUE era explícito nestas situações, em que as normas que o contrariam devem ser revogadas ou não são aplicáveis. -----

O Sr. Presidente respondeu que por indicação dos técnicos, o processo deve ir à Câmara. -----

A Câmara deliberou, por maioria, aprovar proposta. Registaram-se três votos a favor e dois votos contra dos Srs. Vereadores Rosa Nunes e Luis Guilhermino. -----

PROPOSTA N.º 18/2025/CM – EMPREITADA “CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA NA EM 125-6 TRAÇO ESPARGOSA/EN 125 (PRAIA VERDE) ” – REVISÃO DE PREÇOS ORDINÁRIA/PROVISÓRIA, N.º 3 - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 19/2025/CM – ASMAL - ISENÇÃO DE TAXA PREVISTA DE ENTRADA EM MONUMENTOS E OUTROS EQUIPAMENTOS EQUIPARADOS PARA VISITA GUIADA A CASTRO MARIM - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 20/2025/CM – EMPREITADA DESIGNADA “REQUALIFICAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E ARRUAMENTOS NA VILA DE CASTRO MARIM – 1ª FASE” – PROCESSO Nº03/2024 – EXTINÇÃO DO PROCEDIMENTO – Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 21/2025/CM – PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA ATRIBUIÇÃO DE TÍTULO DE UTILIZAÇÃO PRIVATIVA DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO PARA INSTALAÇÃO/EXPLORAÇÃO DE 1 APOIO BALNEAR E 1 APOIO RECREATIVO NA UB3 NASCENTE DA PRAIA DO CABEÇO – RELATÓRIO FINAL – Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----



Handwritten signatures in blue ink.

Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2025/02/05

ordinária n.º 3

PROPOSTA N.º 22/2025/CM – PROCEDIMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE LICENÇAS DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA A INSTALAÇÃO DE POSTOS DE CARREGAMENTO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS NO CONCELHO DE CASTRO MARIM – Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 23/2025/CM – RESOLUÇÃO DE EXPROPRIAR – OBRAS DE “CONSTRUÇÃO DA VARIANTE AO AZINHAL” E “ARRUAMENTOS 1 E 2” NO ÂMBITO DO EMPREENDIMENTO TURÍSTICO DA QUINTA DAS CHOÇAS – Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

Usou da palavra a Sra. Vereadora Rosa Nunes, começou por referir que em 2008 quando era Vereadora e o processo veio a Câmara tinha votado contra por não concordar com o projeto que apresentava nos mapas para além de arruamentos também um campo de golfe. Disse que com os documentos enviados, não conseguia constatar como iria ser a obra, visto não ter nenhuma planta, não sabendo se o processo seria o mesmo. -----

Usou da palavra o Sr. Vereador Luís Guilhermino disse que em 2008 e com carácter de urgência tinha havido a expropriação de parcelas necessárias à execução da variante do Azinhal, não percebendo porque vêm agora novamente uma proposta para expropriação das mesmas. Mencionou que dentro desta variante estaria também o Plano de Urbanização do Azinhal que não tinha sido executado. Disse que sem ter as plantas não conseguiria perceber o que é que se estava a expropriar. Questionou sobre um relatório que os documentos referem sobre os valores das expropriações, se é recente ou é de 2008. Terminou questionando sobre o que é que iria ser feito, quais as áreas que iriam ser expropriadas e os respetivos valores. -----

Usou da palavra a Sra. Vereadora Filomena Sintra, que com auxílio de um mapa indicou onde se localizavam as obras, explicando o processo necessário para as expropriações e início das obras. Referiu que era urgente a entrega dos terrenos ao promotor, para que ele pudesse fazer as infraestruturas da variante. -----

Usou da palavra o Sr. Vereador Luís Guilhermino referindo que gostaria muito que o projeto acontecesse, que iria dar uma nova vida a aldeia do Azinhal. Informou que não concorda com o método das expropriações, tendo dúvidas o método e forma das mesmas. Questionou ainda, se todas as expropriações já estavam concluídas. -----

Usou da palavra a Sra. Vereadora Filomena Sintra, que explicou os vários tipos de expropriações existente no processo, referindo que as mesmas já estariam quase todas concluídas. Informou que estava a ser preparado o caderno de encargos, para abertura de concurso público internacional para a realização da obra. -----

Usou da palavra a Sra. Vereadora Rosa Nunes, referiu que nos documentos que tinha em seu poder não tinham indicação quais eram os arruamentos 1 e 2, e não tendo essa indicação não podia votar em consciência. É da opinião que o processo de expropriação



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2025/02/05

ordinária n.º 3

poderia iniciar com possibilidade de negociação prévia. Acrescentou ainda ter algumas dúvidas sobre o processo de expropriação. -----

O Sr. Presidente explicou que este é um processo que a Câmara em articulação com o promotor está a avançar para a realização das obras. Informou os Vereadores que quando não tivessem a documentação necessária para votar, poderiam solicitar sempre o seu acesso à Câmara. Mencionou ainda que este será um projeto que irá gerar riqueza para o concelho com construção de muitas habitações e criação de novos postos de trabalhos. -----

Usou da palavra a Sra. Vereadora Filomena Sintra, informou que seriam 35 parcelas expropriadas para a variante e 17 para o alargamento dos arruamentos, e que a avaliação era de 2023. Em esclarecimento à Sra. Vereadora Rosa Nunes, disse que o processo de expropriação por via da iniciativa particular. -----

A Câmara deliberou, por maioria, aprovar proposta. Registaram-se três votos a favor e duas abstenções dos Srs. Vereadores Rosa Nunes e Luis Guilhermino. A Sra. Vereadora Rosa Nunes fez a seguinte declaração de voto: " Os Vereadores do Partido Socialista abstêm-se por não terem elementos que permitam votar favoravelmente". ---

PROPOSTA N.º 24/2025/CM – ATUALIZAÇÃO E FIXAÇÃO DE PREÇOS - PRODUTOS ENDÓGENOS E REGIONAIS - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe.-----

Usou da palavra o Sr. Vereador Luís Guilhermino, questionou se não havia nenhum produtor no concelho que vende-se mel de rosmaninho, licor de figo e licor de alfarroba, para se estar a adquirir estes produtos a uma empresa fora do concelho. Referiu que sabe que no concelho existem vários produtores de mel que poderiam fornecer estes produtos. -----

Usou da palavra a Sra. Vereadora Filomena Sintra, informou que também estavam à venda no Mercado Local os produtos dos produtores do concelho. Explicou que esta proposta era uma atualização de preços de venda dos produtores mencionados, e que anteriormente já tinham ido à Câmara a proposta de preços de venda dos outros produtores do concelho. Referiu ainda que o produto mencionado pelo Sr. Vereador Luis Guilhermino, o mel de rosmaninho, é apresentado por este fornecedor em pote de barro, sendo um produto com um formato diferenciado e que os nossos produtores não têm. -

A Câmara deliberou, por maioria, aprovar proposta. Registaram-se três votos a favor e duas abstenções dos Srs. Vereadores Rosa Nunes e Luis Guilhermino. -----

PROPOSTA N.º 25/2025/CM – CRIAÇÃO DA SECÇÃO AUTÓNOMA PARA A AVALIAÇÃO DO PESSOAL NÃO DOCENTE PARA O ANO DE AVALIAÇÃO DE 2025 Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe.-

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta.-----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2025/02/05
ordinária n.º 3

PROPOSTA N.º 26/2025/CM – CRIAÇÃO DA SECÇÃO AUTÓNOMA PARA A AVALIAÇÃO DO PESSOAL NÃO DOCENTE PARA O BIÉNIO DE AVALIAÇÃO DE 2023/2024- Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta.-----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: Não houve intervenientes. -----

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Vereador deu por encerrada a reunião. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 15/2025/CM

CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO A FAVOR DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE CASTRO MARIM

Considerando que:

- a) Nos termos do artigo 14.º n.º 1 da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, na sua redação atual, o apoio ao funcionamento das comissões de proteção, designadamente, nas vertentes logística, financeira e administrativa, é assegurado pelo município, podendo, para o efeito, ser celebrados protocolos de cooperação com os serviços e organismos do Estado representados na Comissão Nacional;
- b) De acordo com o n.º 3 alínea a) do mesmo preceito legal, o apoio financeiro consiste na disponibilização de um fundo de maneiio, destinado a suportar despesas ocasionais e de pequeno montante resultantes da ação das comissões de proteção junto das crianças e jovens, suas famílias ou pessoas que têm a sua guarda de facto, de acordo com os termos de referência a definir pela Comissão Nacional;
- c) Os critérios de atribuição do apoio ao funcionamento das comissões de proteção devem ser fixados tendo em consideração a população residente com idade inferior a 18 anos, o volume processual da comissão e a adequada estabilidade da intervenção protetiva, nos termos a definir pela Comissão Nacional;
- d) De acordo com os critérios definidos pela Comissão Nacional, no concelho de Castro Marim, por ter uma população residente com menos de 18 anos inferior a 2000 habitantes, deverá atribuir um fundo de maneiio mensal à CPCJ de 52€;
- e) Nos termos das Normas Reguladoras dos procedimentos a seguir para a determinação e disponibilização dos montantes do fundo e maneiio a atribuir a cada CPCJ, emitidas pela Comissão nacional, a gestão do fundo de maneiio compete ao Presidente da CPCJ e a utilização das verbas está sujeita a decisão conjunta do Presidente da CPCJ e do representante do Município, salvo se este for o Presidente, caso em que a decisão conjunta será do Secretário da CPCJ e do Município.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- a) Atribuir o fundo de maneiio à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Castro Marim, cuja gestão caberá ao seu Presidente;
- b) Instruir o fundo de maneiio de conta das dotações das rúbricas a seguir descritas:
Fundo de Maneiio à CPCJ de Castro Marim
03 02 02 02 25 ---- 52,00€

Castro Marim, 31 de janeiro de 2025
O Presidente da Câmara Municipal


Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

Handwritten signature and initials in blue ink.

PROPOSTA N.º 16/2025/CM

EMISSÃO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - PROCESSO N.º 05-09/2025

Considerando o teor da informação de 17/01/2025, da Unidade Orgânica de Administração Urbanística.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- A emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade na proporção 1/2 para Nabila Assouab e 1/2 para Ahmed Hamadan, em prédio rústico inscrito na matriz predial da freguesia de Castro Marim, sob o art.º 11 secção AX, localizado no Pisa Barro de Cima, freguesia de Castro Marim.

Castro Marim, 31 de janeiro de 2025

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

Castro Marim
[Signature]

PROPOSTA N.º 17/2025/CM

EXECUÇÃO DE OBRAS SEM CONTROLO PRÉVIO - PROCESSO N.º 09-24/2018

Considerando a informação no requerimento nº 784/2024 de 12/01/2024, do Técnico Superior da Unidade Orgânica de Administração Urbanística, e o parecer da Sra. Chefe de Serviços da mesma Unidade;

Considerando que a requerente executou uma obra de escassa relevância urbanística consubstanciada num muro de contenção confinante com serventia de passagem com 2,25m de altura (1,05m em alvenaria e 1,20 m em rede) e um casoto para colocação do quadro elétrico (0,95mx0,95m).

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Autorizar o enquadramento das intervenções efetuadas como obras de escassa relevância urbanística, nos termos do disposto no nº 2 artigo 14º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE) de Castro Marim, dado o seu escasso impacto urbanístico.

Castro Marim, 31 de janeiro de 2025

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

Handwritten signature and initials in blue ink.

PROPOSTA N.º 18/2025/CM

EMPREITADA “CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA NA EM 125-6 TRAÇO ESPARGOSA /EN 125 (PRAIA VERDE)” - REVISÃO DE PREÇOS ORDINÁRIA/PROVISÓRIA, N.º3

Considerando a informação n.º 8166 de 23/12/2024, subscrita pelos Técnicos Superiores da Unidade Orgânica de Obras Municipais e Manutenção, e os pareceres que sobre a mesma recaíram.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar o cálculo da revisão de preços ordinária/provisório n.º 3 no valor de 134.544,41€+ iva.

Castro Marim, 31 de janeiro de 2025

O Presidente da Câmara

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Francisco Amaral'.

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 19/2025/CM

ASMAL – ISENÇÃO DE TAXA PREVISTA DE ENTRADA EM MONUMENTOS E OUTROS EQUIPAMENTOS EQUIPARADOS PARA VISITA GUIADA A CASTRO MARIM

Considerando:

O pedido apresentado pela Associação de Saúde Mental do Algarve (ASMAL), a 16/01/2025, a solicitar uma visita ao Castelo de Castro Marim e Casa de Odeleite;

A informação n.º 602 de 29/01/2025, do Serviço de Cultura;

O artigo 18º, n.º3, alínea d) do Regulamento de Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município de Castro Marim, e o artigo 16º, n.º9 da Lei n.º73/2013, de 3 de setembro.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Isentar a taxa prevista de entrada em monumentos e outros equipamentos equiparados, para a visita guiada ao grupo da ASMAL.

Castro Marim, 31 de janeiro de 2025

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Caiomoto Amaral



Handwritten notes in blue ink, including the word 'Castro' and a downward-pointing arrow.

Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 20/2025/CM

EMPREITADA DESIGNADA “REQUALIFICAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E ARRUAMENTOS NA VILA DE CASTRO MARIM – 1ª FASE” – PROCESSO N.º03/2024 - EXTINÇÃO DO PROCEDIMENTO

Considerando o teor da informação n.º 225 de 13/01/2025, produzida pela Unidade Orgânica de Obras Municipais e Manutenção, que se anexa à presente proposta;

Considerando que decorrido o prazo de apresentação de proposta, verificou-se não ter sido apresentada nenhuma proposta;

Considerando o disposto nos artigos 79º, n.º1 alínea a) e 80º, n.º1 do CCP.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- A não adjudicação no procedimento de concurso público e, em consequência, a revogação da decisão de contratar e a extinção do procedimento.

Castro Marim, 31 de janeiro de 2025

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

Handwritten initials and signature in blue ink.

PROPOSTA N.º 21/2025CM

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA ATRIBUIÇÃO DE TÍTULO DE UTILIZAÇÃO
PRIVATIVA DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO PARA INSTALAÇÃO/
EXPLORAÇÃO DE 1 APOIO BALNEAR E 1 APOIO RECREATIVO NA UB3
NASCENTE DA PRAIA DO CABEÇO - RELATÓRIO FINAL**

Considerando a informação n.º 476 de 23/01/2025, subscrita pela Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Ambiente e Serviços Urbanos.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Adjudicar a concessão do direito de utilização privativa do Domínio Público Marítimo, para a instalação e exploração de 1 apoio balnear e de 1 apoio recreativo na UB 3 Nascente da Praia do Cabeço, à concorrente Maria Carla Silva Marques Leitão, de acordo com proposta do júri do procedimento constante do Relatório Final de Análise de Propostas (anexas).

Castro Marim, 31 de janeiro de 2025

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'CEM', 'h', and 'F'.

PROPOSTA N.º 22/2025/CM

PROCEDIMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE LICENÇAS DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA A INSTALAÇÃO DE POSTOS DE CARREGAMENTO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS NO CONCELHO DE CASTRO MARIM

Considerando que:

- a) O Regulamento Municipal para Postos de Carregamento de Mobilidade Elétrica foi publicado em Diário da República em 02.08.2024, encontrando-se já em vigor;
- b) No âmbito da transição energética já em curso a nível europeu, verifica-se um aumento das viaturas elétricas em circulação, cabendo assim aos municípios a criação de condições para que o carregamento das mesmas não seja um constrangimento a quem optou por adquirir veículos amigos do ambiente;
- c) Nos termos do artigo 5.º do Regulamento, o procedimento para atribuição de licenciamento inicia-se com a publicitação dos locais disponibilizados para instalação dos postos de carregamento dos veículos elétricos, pelo que, é necessário definir as condições em que tal licenciamento deverá ocorrer;
- d) Compete à câmara municipal definir os locais para instalação dos postos de carregamento, assim como, as regras aplicáveis ao procedimento administrativo de seleção das entidades que irão ser titulares da licença de ocupação do domínio público com postos de carregamento de veículos elétricos;
- e) Pela emissão da licença de ocupação do domínio público são devidas as taxas previstas no Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Castro Marim, recaindo presentemente a presente ocupação na taxa prevista no artigo 3.º n.º 3 com a designação de "Outras ocupações do solo";
- f) Os titulares das licenças que se pretende agora atribuir serão responsáveis por custear a totalidade das despesas com a instalação dos postos de carregamento de veículos elétricos, passando as mesmas pelos equipamentos em si, como também, pela realização de obras ou trabalhos de construção nos respetivos locais, os quais representam um investimento avultado a nível privado;
- g) É certo que nos meses de Verão a afluência aos postos de carregamento vai ser elevada, devido ao número de turistas em estadia ou de passagem pelo concelho de Castro Marim, também se espera que tal afluência nos restantes meses seja residual, podendo originar resultados negativos na exploração daqueles postos;
- h) É fundamental que o Município crie condições para que os munícipes possam tomar a decisão de transição para carros não poluentes, as quais passam pelo estímulo para



Handwritten signatures in blue ink.

Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 23/2025CM

RESOLUÇÃO DE EXPROPRIAR – OBRAS DE “CONSTRUÇÃO DA VARIANTE AO AZINHAL” E “ARRUAMENTOS 1 E 2” NO ÂMBITO DO EMPREENDIMENTO TURÍSTICO DA QUINTA DAS CHOÇAS

Considerando que:

- a) A Assembleia Municipal aprovou, em sessão extraordinária de 27 de dezembro de 2007, o Plano de Urbanização do Azinhal, tendo o mesmo sido publicado através da Declaração n.º 39/2008, no 2.ª Série do Diário da República de 21 de janeiro de 2008 (em diante, abreviadamente designado por PUA);
- b) Integra a rede viária da área de intervenção do PUA a via designada por “Variante ao Azinhal”;
- c) Os acessos viários aos empreendimentos Almada de Ouro e Corte Velho passam pela povoação do Azinhal pelo que é pertinente a realização de uma variante à EN 122 a nascente do aglomerado evitando que a mesma seja atravessada por um grande volume de tráfego;
- d) Concretamente, no âmbito do processo de licenciamento do projeto “Almada de Ouro – Golf & Country Club”, sito em Quinta das Choças, Almada de Ouro, ficou estipulada a necessidade de alterar e dinamizar os seus acessos, de modo a munir a zona com acessibilidades adequadas ao desenvolvimento de que irá ser alvo;
- e) Para além da Variante, o projeto prevê a execução de arruamentos de acesso ao empreendimento;
- f) Em 19 de dezembro de 2007, foi emitido o Alvará de Loteamento n.º 4/2007 que titula o licenciamento da operação de loteamento e respetivas obras de urbanização e em que é requerente Almada de Ouro – Investimentos Turísticos, Lda.;
- g) Integram as condicionantes do licenciamento a execução da Variante do Azinhal, dos arruamentos 1 e 2 e restantes infraestruturas situadas fora da área do loteamento, designadamente, os arranjos paisagísticos e enquadramento



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Câmara Municipal de Castro Marim

- paisagístico das rotundas da Variante, as várias condutas (adutora principal e adutoras secundárias) e as infraestruturas de iluminação pública;
- h) No âmbito do licenciamento em questão o Município comprometeu-se a efetuar as expropriações das parcelas necessárias à execução da Variante, dos arruamentos e demais infraestruturas projetadas e aprovadas fora do perímetro do Plano, sendo o custo das mesmas da conta do Urbanizador;
 - i) O urbanizador prestou caução no âmbito do loteamento pelo valor de € 7.291.578,90, entre os quais € 256.204,92 se destinam a garantir o pagamento ao Município do valor que vier a ser despedido com as expropriações;
 - j) Estas expropriações visam a criação de acessibilidades, refletindo-se na valorização e melhoria da qualidade de vida da população;
 - k) Em reunião da Câmara Municipal, de 27 de outubro de 2008, já havia sido deliberado tomar a resolução de expropriar as parcelas necessárias à execução da Variante e Arruamentos;
 - l) Por sua vez, a Assembleia Municipal havia deliberado, em sessão de 26 de novembro de 2008, declarar a utilidade pública com caráter de urgência da expropriação das parcelas necessárias à execução da Variante do Azinhal, bem como requerer ao Membro do Governo competente a declaração de utilidade pública com caráter de urgência da expropriação das parcelas necessárias à execução dos Arruamentos 1 e 2;
 - m) A declaração de utilidade pública encontra-se caducada, tornando-se necessário tomar nova resolução de expropriar com base em elementos atualizados, designadamente novas avaliações efetuadas por perito da lista oficial;
 - n) As parcelas a expropriar e os respetivos proprietários e demais interessados são os constantes da tabela anexa;
 - o) A previsão do montante dos encargos a suportar com a expropriação cifra-se em € 82 294,20, conforme avaliação efetuada por perito da lista oficial e documentada em relatório, sendo o montante de € 69 136,10 relativo à expropriação referente à Variante e € 13 158,10 relativo à expropriação referente aos Arruamentos 1 e 2;



Handwritten initials and marks in blue ink, including 'CGM' and a vertical line.

Câmara Municipal de Castro Marim

- p) As parcelas a expropriar no âmbito da construção da Variante do Azinhal estão previstas no Plano de Urbanização do Azinhal como espaço canal afeto à variante proposta;
- q) As parcelas a expropriar no âmbito da construção dos Arruamentos 1 e 2 encontram-se classificadas no Plano Diretor Municipal de Castro Marim como Espaço Agro-Florestal;
- r) Nos termos do artigo 103.º da Lei n.º 2110, de 19 de agosto de 1961, as expropriações de bens imóveis para a construção, alargamento ou melhoramento de vias municipais consideram-se urgentes;

Considerando ainda o disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea vv) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos artigos 1.º, 14.º, n.º 1 e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Tomar a resolução de expropriar as parcelas identificadas na tabela anexa;
- Diligenciar no sentido de adquirir as parcelas pela via do direito privado.

Castro Marim, 31 de janeiro de 2025

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



R
Castro Marim
f
40

Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 24/2025/CM

ATUALIZAÇÃO E FIXAÇÃO DE PREÇO - PRODUTOS ENDÓGENOS E REGIONAIS

Considerando o teor da informação n.º 638 de 30/01/2025 do Serviço de Gestão e Dinamização de Equipamentos;

Considerando que tais preços carecem de ser fixados pela Câmara Municipal, nos termos previstos do artigo 33.º n.º1, alínea CC) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar a atualização e afixação de preços:

Campos Santos | Nif: 510 397 190

Designação do artigo	Preços de compra até 2025 s/ iva	Preços de compra em 2025 s/ iva	Preços de venda 2025 c/ iva
Mel de Rosmaninho Pote de Barro Pintado 200g - Campos Santos	5,48€	7,98 €	11,84€
Licor de Figo 100ml - Campos Santos	4,98€	7,25€	10,76€
Licor de Alfarroba 100ml - Campos Santos	4,98€	7,25€	10,76€
Licor Laranja Hortelã 100ml - Campos Santos	4,98€	7,25€	10,76€
Aguardente de Figo 200ml - Campos Santos	7,42€	8,78€	13,03€
Aguardente de Medronho 200ml - Campos Santos	10,30€	11,95€	17,73€
Aguardente de Alfarroba 200ml - Campos Santos	7,42€	8,78€	13,03€
Melosa 200ml - Campos Santos	11,60€	13,90€	20,63€
Filetes de Cavala Mediterrânica 120g - Campos Santos	1,96€	2,70€	4,01€
Filetes de Cavala em Azeite 120g - Campos Santos	1,96€	2,70€	4,01€
Cavalas Inteiras em Azeite 120g - Campos Santos	1,19€	1,64€	2,43€
Pack Latas de Cavala 3x120g - Campos Santos	5,88€	6,80€	10,09€
Filete de Anchova em Azeite 50g - Campos Santos	2,48€	3,40€	5,05€
Filetes de Atum em Azeite 120g - Campos Santos	2,84€	3,90€	5,79€



Handwritten signature in blue ink

Câmara Municipal de Castro Marim

Filetes de Atum Azeite BIO 120g - Campos Santos	4,12€	5,68€	8,43€
Atum em Posta Natural 120g - Campos Santos	1,19€	1,42€	2,11€
Barrigas de Atum em Azeite 120g - Campos Santos	4,07€	5,60€	8,31€
Sardinhas em Azeite 120g - Campos Santos	1,19€	1,68€	2,49€
Sardinhas em Azeite Picante 120g - Campos Santos	1,23€	1,68€	2,49€
Sardinhas em Tomate 120g - Campos Santos	1,19€	1,62€	2,40€
Sardinhas em Tomate Picante 120g - Campos Santos	1,23€	1,62€	2,40€
Sardinhas em Azeite EE "Keep Calm" 120g - Campos Santos	1,37€	1,98€	2,94€
Sardinhas em Tomate EE "Keep Calm" 120g - Campos Santos	1,37€	1,98€	2,94€
Sardinhas s/ Pele e s/ Espinha em Azeite 120g - Campos Santos	2,07€	2,85€	4,23€
Sardinhas s/ Pele e s/ Espinha Azeite BIO 120g - Campos Santos	2,82€	4,00€	5,94€
Sardinha em Azeite EE "Rótulo em Cortiça" 120g - Campos Santos	2,82€	4,10€	6,08€
Pack Latas de Sardinha 3x120g - Campos Santos	4,68€	6,60€	9,79€
Ovas de Sardinha em Azeite 50g - Campos Santos	7,98€	11,00€	16,32€
Paté de Atum Pack 4 un. 88g - Campos Santos	1,72€	2,47€	3,67€
Paté de Cavala Pack 4 un. 88g - Campos Santos	1,28€	1,85€	2,75€
Paté de Sardinha Pack 4 un. 88g - Campos Santos	1,17€	1,70€	2,52€
Pasta de Gambas Pack 4 un. 88g - Campos Santos	2,28€	3,28€	4,87€
Azeitona Britada em Azeite 120g - Campos Santos	2,83€	4,40€	6,53€
Farinha de Alfarroba 250g - Campos Santos	2,25€	2,80€	4,16€

- Fornalha – P.S.U., Lda | Nif: 509 683 339

Designação do artigo	Preços de compra até 2025 s/ iva	Preços de compra em 2025 s/ iva	Preços de venda 2025 c/ iva
Manteiga de Alfarroba 230g – Quinta da Fornalha	3,60€	4,07€	6,60€



Castro Marim
f
cp

Câmara Municipal de Castro Marim

Sal Marinho Artesanal – saco bio 1kg – Quinta da Fornalha	1,45€	1,75€	2,45€
Trufas de Figo c/ chocolate, cacau e amêndoa bio 2	7,00€	8,25€	13,25€

Castro Marim, de 31 de janeiro de 2025

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 25/2025/CM

CRIAÇÃO DA SECÇÃO AUTÓNOMA PARA A AVALIAÇÃO DO PESSOAL NÃO DOCENTE PARA O ANO DE AVALIAÇÃO DE 2025

Considerando que:

- a) Nos termos do disposto nos n.os 3 e 4 do artigo 3.º da Portaria n.º 759/2009 de 16 de Julho, diploma que procedeu à adaptação do sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, ao pessoal não docente dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, a câmara municipal deve deliberar a criação, no âmbito do respetivo conselho coordenador da avaliação, de uma secção autónoma para a avaliação do pessoal não docente, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro.
- b) A secção autónoma é presidida pelo presidente da câmara, que pode delegar essa competência num vereador, devendo a mesma integrar os diretores dos agrupamentos de escolas ou escolas não agrupadas respetivas, ou os seus representantes;
- c) Por seu lado, o n.º 3 do artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, adaptado à secção autónoma do pessoal não docente, estabelece que, aquele órgão é composto, também, por um número restrito de dirigentes do Município, exercendo as competências previstas nas alíneas d) e i) do n.º 1 do mesmo artigo.
- d) A informação em anexo à presente proposta.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- A criação da Secção Autónoma para a Avaliação do Pessoal Não Docente para o Ano de Avaliação de 2025, no âmbito do Conselho Coordenador da Avaliação do Município de Castro Marim, a qual deverá ser constituída pelos seguintes membros:
- Dr. Francisco Augusto Caimoto Amaral, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal
- Prof. Ângelo Miguel Romão da Graça, na qualidade de Diretor do Agrupamento de Escolas de Castro Marim
- Dr. David do Livramento Braz Rodrigues, na qualidade de dirigente na área da Educação

Castro Marim, de 31 de janeiro de 2025
O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 26/2025/CM

CRIAÇÃO DA SECÇÃO AUTÓNOMA PARA A AVALIAÇÃO DO PESSOAL NÃO DOCENTE PARA O BIÉNIO DE AVALIAÇÃO 2023/2024

Considerando:

- a) Nos termos do disposto nos n.os 3 e 4 do artigo 3.º da Portaria n.º 759/2009 de 16 de Julho, diploma que procedeu à adaptação do sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, ao pessoal não docente dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, a câmara municipal deve deliberar a criação, no âmbito do respetivo conselho coordenador da avaliação, de uma secção autónoma para a avaliação do pessoal não docente, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro.
- b) A secção autónoma é presidida pelo presidente da câmara, que pode delegar essa competência num vereador, devendo a mesma integrar os diretores dos agrupamentos de escolas ou escolas não agrupadas respetivas, ou os seus representantes;
- c) Por seu lado, o n.º 3 do artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, adaptado à secção autónoma do pessoal não docente, estabelece que, aquele órgão é composto, também, por um número restrito de dirigentes do Município, exercendo as competências previstas nas alíneas d) e i) do n.º 1 do mesmo artigo.
- d) A informação em anexo à presente proposta.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

A criação da Secção Autónoma para a Avaliação do Pessoal Não Docente para o Biénio de Avaliação 2023/2024, no âmbito do Conselho Coordenador da Avaliação do Município de Castro Marim, a qual deverá ser constituída pelos seguintes membros:

- Dr. Francisco Augusto Caimoto Amaral, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal
- Prof. Ângelo Miguel Romão da Graça, na qualidade de Diretor do Agrupamento de Escolas de Castro Marim
- Dr. David do Livramento Braz Rodrigues, na qualidade de dirigente na área da Educação

Castro Marim, de 31 de janeiro de 2025
O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

Às doze horas e dez minutos foi aprovada e assinada a Minuta da Ata e encerrada a reunião, subscrita por mim, Paulo Simão, Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira. -----

O Presidente da Câmara Municipal

Francisco Augusto Caimoto Amaral

Os Vereadores,

Filomena Pascoal Sintra

Rosa Esmeralda Marques G Nunes

João Manuel Afonso Pereira

Luis Guilhermino Gomes Afonso Anacleto



Câmara Municipal de Castro Marim

Às doze horas e dez minutos foi aprovada e assinada a Minuta da Ata e encerrada a reunião, subscrita por mim, Paulo Simões, Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira. -----

O Presidente da Câmara Municipal

Francisco Augusto Caimoto Amaral

Os Vereadores,

Rosa Esmeralda Marques G. Nunes

Filomena Pascoal Sintra

João Manuel Afonso Pereira

Luis Guilhermino Gomes Afonso Anacleto